



DECRETO Nº 23.782

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora **Creusa Nunes**, matrícula nº 00270, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, o acréscimo pecuniário no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, **a partir desta data.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4350 de 17/04/2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo.